

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - Data: 16/03/2023 - Hora: 05:37

| | |
|---|--|
| Data do Pedido: 16/03/2023 | Data prevista p/ Avaliação das Propostas: |
| Data Limite para Entrega de Proposta: | Hora Limite para Entrega de Proposta: |
| Projeto: 1836 - CONCURSO PÚBLICO MARECHAL DEODORO - DESPESAS | |
| Comprador: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO | |
| Coordenador: SORAYA LIRA ALENCAR | |

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1836 - CONCURSO PÚBLICO MARECHAL DEODORO - DESPESAS, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar propositacomercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (servicos@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - compras@fundepes.br

| Sub-Grupo | Material/Serviço | Unidade | Quantidade |
|--|--|---------|------------|
| LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS | LOCAÇÃO DE TOLDOS | | 2,00 |
| Detalhe do Material/Serviço: | LOCAÇÃO DE DUAS TENDAS COM MEDIDA 12M X 12M. SENDO UMA PARA O DIA 16/04/2023 COM INSTALAÇÃO NA COPEVE NO DIA 15/04/2023. E A OUTRA PARA O DIA 29/04/2023 COM INSTALAÇÃO NA COPEVE NO DIA 30/04/2023. | | |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução: | CAMPUS A C SIMÕES , s/n, COPEVE, MACEIO, TABULEIRO DOS MARTINS, AL | | |
| As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido. | | | |

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.